



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 124/2017

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público. Técnicos em Enfermagem.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto visa contratar profissionais para atuar junto a Secretaria de Saúde no período de férias dos servidores, a proposta é legal e está em consonância a lei vigente.

Carlos Barbosa, 29 de Novembro de 2017.

Vereadora **MÁRIA ROSALIA F. COUSSEAU**
Relatora

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 29 de Novembro de 2017.

Vereadora **MÁRIA ROSALIA F. COUSSEAU**
Relatora





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 29 de Novembro de 2017.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 29 de Novembro de 2017.


Vereador FABIO DOLZAN
Membro